

Tito Wolney de Melo

De: Federico Bessi <federico.bessi@iafisgroup.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de dezembro de 2020 18:39
Para: Tito Wolney de Melo
Cc: Fabio Junio Lacerda Nascimento; Wilson Silva de Sousa; Clauber Franco Miranda; Andre Luiz de Almeida Porto; William Marcel Murad; LAMBERT Marcio; Olivier Brun; Comercial-Brasil
Assunto: RES: Diligência Pregão n 04/2020 - DTI-PF (Atestado - Registraduria)
Anexos: Contrato de Prestación de Servicios No 012 de 2018 - RNEC.pdf; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0 12 DE 2018.docx

Prezado Tito Wolney, boa tarde

Em complemento à diligência anterior, segue em anexo copia do primeira página do contrato celebrado entre a RNEC e a IDEMIA IDENTITY & SECURITY SUCURSAL COLOMBIA, onde fica explicito através do número NIT (número de identificação tributaria) a correspondência entre o registro da IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE na Câmara de Comercio de Bogotá e o contrato celebrado.

Notem que o número NIT 900.060.799-7 é o mesmo em ambos os documentos. Ou seja, quem está sendo contratado é a IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE.

**CERTIFICA:
IDENTIFICACION**

QUE: IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE
NIT: 00000900060799-7
NUMERO DEL PROPONENTE EN LA CAMARA DE COMERCIO: 00041465

Entre, **LA REGISTRADURÍA NACIONAL DEL ESTADO CIVIL**, identificada con Nit. 899.999.040-4, representada para efectos del presente contrato por **CARLOS ALFONSO GARZÓN SABOYA**, mayor de edad, domiciliado en Bogotá D.C., identificado con la cédula de ciudadanía No. 19.386.774 expedida en Bogotá, nombrado como Gerente Administrativo y Financiero a partir del 4 de enero de 2016, según Resolución No. 16209 del 23 de diciembre de 2015 y obrando en virtud de la facultad consagrada por el artículo primero de la Resolución No. 8641 del 20 de diciembre de 2007, aclarada mediante Resolución No. 0792 del 20 de febrero de 2008, artículo 6°, por la cual el Representante Legal de la Registraduría Nacional del Estado Civil, delega en el Gerente Administrativo y Financiero la facultad para suscribir los contratos y demás actos inherentes a la actividad contractual, desde una cuantía superior de trescientos (300) salarios mínimos legales mensuales vigentes y quien en adelante se denominará **LA REGISTRADURÍA e IDEMIA IDENTITY & SECURITY SUCURSAL COLOMBIA**, identificada con Nit. 900.060.799-7 y Matrícula Mercantil No. 01553992, titular de los derechos de propiedad intelectual que recae sobre los sistemas AFIS MORPHOCIVIS, como el sistema implementado en Colombia en el marco del

Atenciosamente,



De: Federico Bessi

Enviada em: segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 19:05

Para: Tito Wolney de Melo <tito.twm@pf.gov.br>

Cc: Fabio Junio Lacerda Nascimento <fabio.fjln@pf.gov.br>; Wilson Silva de Sousa <wilson.wss@pf.gov.br>; Clauber Franco Miranda <clauber.cfm@pf.gov.br>; Andre Luiz de Almeida Porto <porto.alap@pf.gov.br>; William Marcel Murad <william.wmm@pf.gov.br>; LAMBERT Marcio <marcio.lambert@idemia.com>; Olivier Brun <olivier.brun@idemia.com>; Comercial-Brasil <comercial.brasil@iafisgroup.com>

Assunto: RES: Diligência Pregão n 04/2020 - DTI-PF (Atestado - Registraduria)

Prezado Tito Wolney,

Conforme solicitado, segue em anexo documento que certifica a identificação e registro da IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE (II&SF) na Câmara de Comercio de Bogotá, Colômbia.

CERTIFICA:
IDENTIFICACION

QUE: **IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE**
NIT: 00000900060799-7
NUMERO DEL PROPONENTE EN LA CAMARA DE COMERCIO: 00041465

CERTIFICA:
DOMICILIO

DIRECCION DEL DOMICILIO PRINCIPAL
2, PLACE SAMUEL DE CHAMPLAIN 92400 COURBEVOIE
MUNICIPIO: (FUERA DEL PAÍS)
DEPARTAMENTO: FUERA DEL PAIS
CORREO ELECTRONICO: NOTIFICACIONES.COL@IDEMIA.COM

Notar que tanto a sua identificação quanto o registro de endereço são aqueles do país de origem (França).

Na página 16 do documento em anexo (original) consta o vínculo do contrato 012 de 2018 com a “Registraduria Nacional del Estado Civil” do qual se trata o atestado em questão:

ENTIDAD CONTRATANTE: REGISTRADURIA NACIONAL DEL ESTADO CIVIL
MUNICIPIO: BOGOTÁ D.C.
NUMERO DEL CONTRATO: CTO 012 DE 2018 RNEC
FECHA INICIO: 2018/01/20
FECHA TERMINACION: 2018/12/31
VALOR INICIAL DEL CONTRATO EN PESOS: 48.135.905.317,00

Atenciosamente,



Federico Bessi
Product Manager

Tel: (+55 61) 3224 7274
Cel: (+55 61) 98175 1359

SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco
B2 Número 30. Salas: 321, 322, 323 e
324, Edifício The Union. Brasília-
DF - BRASIL. CEP: 70.610-635

www.iafisgroup.com



De: Tito Wolney de Melo <tito.twm@pf.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 15:41

Para: Comercial-Brasil <comercial.brasil@iafisgroup.com>

Cc: Fabio Junio Lacerda Nascimento <fabio.fjln@pf.gov.br>; Wilson Silva de Sousa <wilson.wss@pf.gov.br>; Clauber Franco Miranda <clauber.cfm@pf.gov.br>; Andre Luiz de Almeida Porto <porto.alap@pf.gov.br>; William Marcel Murad <william.wmm@pf.gov.br>

Assunto: Diligência Pregão n 04/2020 - DTI-PF (Atestado - Registraduria)

Bom dia prezados do Consórcio IAFIS-IDEMIA,

Tratam-se dos trâmites do certame licitatório para contratação de empresa para implantação de Solução de Sistema Automatizado de Identificação Biométrica – ABIS, realizado por meio do Pregão Eletrônico 04/2020-DTI/PF.

Considerando a necessidade do saneamento de dúvidas sucedidas da fase recursal do referido certame licitatório, a Equipe de Planejamento da Contratação, na função de apoio ao pregoeiro na execução do referido certame, com base no previsto no item 20.6.10. do Termo de Referência do Pregão 004/2020 - DT/PF, "in verbis":

"20.6. 10. A critério da Administração poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações objetivas sobre o serviço prestado. Se for encontrada divergência entre o especificado nos atestados ou certificados de capacidade e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no presente processo licitatório, fica sujeita a LICITANTE às penalidades cabíveis."

No intuito de comprovar as condições de habilitação do Consórcio IAFIS-IDEMIA referentes ao Pregão nº 004/2020 – DTI/PF, contestadas em fase recursal, em relação ao atestado emitido pela “Registraduria Nacional del Estado Civil – RNEC”, sediada em “Avenida Calle 26 No 51-50, Bogotá D.C., Colômbia” quanto ao “Certificado de Cumplimento y Experiencia” (documentos em anexo) em nome da empresa IDEMIA IDENTITY & SECURITY FRANCE SAS (registrada na França sob o número 440 305 282) por fornecer o serviço objeto do contrato 012 de 2018 desta Registraduria, para que reste comprovado o ditame previsto no item 20.6.5. do Termo de Referência do certame em questão:

“20.6.5. Para fins de comprovação, somente serão aceitos os atestados referentes a serviços realizados pela LICITANTE em sua personalidade jurídica própria. Dessa forma, não serão aceitos atestados em nomes de empresas que pertençam ao seu grupo empresarial para demonstração de sua capacidade técnica.”

Nesse sentido, solicitamos o envio de documentação adicional que esclareça a natureza da relação contratual pactuada entre a Idemia França e o órgão emissor do atestado em tela.

Informo que o prazo para resposta é até às 14h do dia 22/12/2020.

Atenciosamente,

Tito Wolney de Melo
DTI/PF
Equipe de Apoio ao Pregoeiro – Solução ABIS